



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 981, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

**Institui Comissão de Sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no Processo Administrativo nº. 8783/2017, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a participação de servidores públicos em Comissões constitui dever inerente a investidura de todo e qualquer cargo ou função pública, conforme preconizado no art. 160, inciso XXI, da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no processo Administrativo nº. 8783/2017.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Eliane da Consolação Sodré Mariano - Equipe Pedagógica SEMED;

**II** - Mayra Barcelos Viana - Transporte Escolar SEMED; e

**III** - Vitória de Matos Oliveira Alves - Assistente Social – Diretoria de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Eliane da Consolação Sodré Mariano, na qualidade de Presidente.

**Art. 4º** O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº. 3.242 de 16 de janeiro de 2012, em especial no seu artigo 191, § 1º ao § 6º e no art. 192.

**Art. 5º** É de responsabilidade do servidor que compõe a presente Comissão, zelar pelo bom andamento dos trabalhos e manter o sigilo quanto às informações a que tenha acesso.

**Art. 6º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de janeiro de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**